



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## Eleição para a Assembleia da República

18 de maio de 2025

**EDITAL Nº 38/2025**

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

#### Freguesia do Lumiar

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, Lei Eleitoral da Assembleia da República, que a assembleia de voto da Freguesia do Lumiar foi desdobrada em 52 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Escola Básica Prof Lindley Cintra/ Escola Secundária do Lumiar Rua Mário Sampaio Ribeiro	27
Escola Básica Padre José Manuel Rocha e Melo Rua José Cardoso Pires – Alto do Lumiar	10
Escola Básica de Telheiras Rua Professor Mário Chicó - Telheiras	15

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, 2 de abril de 2025

O Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

(Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 7/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1612, de 9 de janeiro de 2025)